COPA VITÓRIA DE FUTEBOL

REGULAMENTO GERAL

Artigo 1º - Da Finalidade

A COPA VITÓRIA DE FUTEBOL, tem como finalidade, a integração das Comunidades do Município de Vitória através da prática esportiva.

Artigo 2º - Da Promoção

A COPA VITÓRIA DE FUTEBOL é promovida pela SEMESP - Secretaria de Esportes e Lazer do município de Vitória, através da Coordenação de Esportes Comunitário.

Artigo 3º - Da Inscrição

A inscrição será realizada conforme Cronograma específico da modalidade, **na Sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,** localizada na Av. Dário Lourenço, s/n – Centro Esportivo Tancredo de Almeida Neves – Tancredão, Bairro Mário Cypreste, no horário de **09:00 ás 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª** feira, constando de:

I. Ficha de Inscrição com a relação nominal de **25 (vinte e cinco) atletas**, com um número **mínimo de 20 (vinte) atletas** inscritos em letra de forma, ***com as respectivas assinaturas compatíveis com o documento de identidade***. Xerox do documento de identidade dos atletas e da comissão técnica deverão ser entregues, além de nome, telefone e e-mail do responsável pela equipe;

II. Não será permitida a inscrição de equipe com nome de político, bebidas, cigarros ou nome pejorativo;

III. Fica vedada a inscrição de qualquer equipe e atletas após a data estipulada pela Organização

da COPA VITÓRIA DE FUTEBOL;

IV. Vedada a participação de atleta que não apresentar documento de identidade, com foto, expedida pelos Comandos Militares, Secretaria de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros Militar, Passaporte Brasileiro, Carteira de Trabalho, Carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercícios Profissionais (ordens, conselhos e etc.), Carteira Nacional de Habilitação aprovada pelo artigo 159 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997;

V. **É obrigatório a apresentação dos documentos originais (ou xerox autenticada) mencionados no artigo 3º, inciso III, deste regulamento, antes do início das partidas da COPA VITÓRIA DE FUTEBOL.** O atleta que não apresentar o referido documento, não poderá participar da partida.

VI. Não poderá haver em hipótese alguma, a substituição ou inclusão de atletas após encerrado o prazo das inscrições, mesmo em caso de contusão.

VII. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail.

Artigo 4º - Da Participação

Poderá participar da COPA VITÓRIA DE FUTEBOL, **atletas inscritos em *equipes que sejam das comunidades de Vitória, em apenas uma única divisão do ano corrente***. Caso seja detectada a inscrição do atleta em mais de uma divisão, o mesmo estará automaticamente eliminado da competição, sem direito a recursos e ou julgamento. Consequentemente, a equipe que inscreveu o atleta, também poderá ser punida com eliminação da competição, sem direito a recursos e ou julgamento.

O campeonato será disputado sobre as regras oficiais da modalidade (REGRAS DE JOGO), aprovadas pela Confederação Brasileira de Futebol – CBF, com as

devidas considerações desse regulamento específico.

A participação do responsável ou representante da equipe no Congresso Técnico é obrigatória e de suma importância, pois serão apresentadas as normas do regulamento e o desenvolver da Competição, além de ser um critério de desempate ao final da (s) fase (s) de classificação.

Poderá participar da COPA VITÓRIA DE FUTEBOL, qualquer atleta com idade mínima de 17 anos completos no ano da competição. Todo atleta menor de idade (18 anos), deverá apresentar a autorização específica do pai ou responsável para que este participe da Competição, este documento é obrigado apresentá-lo antes do início da competição.

As equipes participantes da COPA VITÓRIA DE FUTEBOL, serão conhecedoras das LEIS DESPORTIVAS, e deste REGULAMENTO, ficando submetidas a todas as consequências que dele possam emanar.

Caso ocorra, as equipes serão obrigadas a participar do DESFILE DE ABERTURA devidamente uniformizadas (camisa, calção, meião chuteira ou tênis), com o mínimo de 10 (dez) Atletas ou pessoas que representem a equipe. Deverão providenciar também um banner ou faixa somente com o nome da equipe para identificação no desfile que será carregada obrigatoriamente pela Rainha da equipe que participará do concurso para escolha da “Rainha da Competição”.

§1º É vedada a participação de atletas profissionais da modalidade na COPA VITÓRIA DE FUTEBOL. Será considerado atleta profissional, aquele que no ano da Competição COPA VITÓRIA DE FUTEBOL disputou ou esteja disputando jogos em equipes Profissionais filiadas às Federações de Futebol de qualquer Estado Brasileiro ou Estrangeiro. Caso seja comprovado que o jogador seja profissional, a equipe estará eliminada automaticamente da competição.

§2º O número de atletas inscritos para cada equipe será de no mínimo 20 (vinte) e no máximo de 25 (vinte e cinco).

§3º Será obrigatório a utilização de chuteira de trava (exceto trava de alumínio) ou soceity e caneleira para participar das partidas. As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas (camisa, calção e meião) no local do jogo conforme horário da tabela. ***Somente no primeiro jogo da rodada, haverá tolerância de 15 (quinze) minutos de acordo com horário da tabela. Caso ocorra algum W x O, os jogos serão antecipados seguindo a ordem de jogos do dia.***

§4º A equipe que não se apresentar devidamente uniformizada conforme o Artigo 4º, Parágrafo 5º, deste Regulamento, só poderá entrar em campo com os jogadores que atendam as normas do referido Artigo, sendo o limite mínimo de 07 (sete) atletas, com 06 (seis) na linha e 01 (um) no gol, podendo a equipe ser completada na medida em que os outros jogadores (as) inscritos (as) forem chegando.

§5º Só poderá entrar em local de jogo 11 (onze) jogadores (as) titulares, 07 (sete) reservas devidamente uniformizados (as), o Técnico e seu Auxiliar.

§6º No caso de ambas as equipes se apresentarem para o jogo com camisas da mesma cor ou de cor semelhante, a primeira equipe relacionada na súmula deverá trocá-las.

Artigo 5º - Da Substituição

Serão permitidas 07 (sete) substituições durante o desenvolver de uma partida.

Artigo 6º - Da Arbitragem

Os Árbitros serão designados pela Comissão Organizadora e não caberá Veto sobre os mesmos por parte das equipes participantes ou Dirigentes das mesmas.

§1º Os Árbitros deverão comparecer ao local de jogo devidamente uniformizados, 30 (Trinta) minutos antes de iniciar o primeiro jogo.

§2º A critério da Comissão Organizadora poderá haver somente um árbitro sem os seus auxiliares para dar inicio a partida.

Artigo 7º - Da Competição

O Campeonato será regido pelas Regras Oficiais da FIFA, respeitando-se entanto este Regulamento.

§1º A COPA VITÓRIA DE FUTEBOL será realizada em duas divisões 1ª E 2ª DIVISÃO, sendo que a 1ª Divisão terão os naipes Masculino e Feminino, e a 2ª Divisão o naipe Masculino.

§2º A 1ª Divisão no naipe Masculino, será composta por 32 equipes, sendo as vinte e oito (28) equipes de melhor colocação da Competição anterior da 1ª Divisão, com as quatro (4) equipes de melhor colocação da 2ª Divisão. Equipes no naipe masculino interessadas em participar da competição, podem se inscrever na 2ª divisão da COPA VITÓRIA DE FUTEBOL. No naipe Feminino, a 1ª Divisão será realizada com todas as equipes interessadas em participar da competição, para a partir de então, se necessário, dividirmos também em duas divisões.

§3º Os jogos da 2ª Divisão no naipe Masculino e da 1ª divisão do naipe Feminino, serão divididos em dois (02) tempos com duração de trinta (30) minutos com intervalo

de 05 (cinco) minutos entre os tempos. Somente as partidas SEMI-FINAL e FINAL terão a duração de 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos com intervalo de 5 (cinco) minutos.

§4º Os jogos da 1ª Divisão no naipe Masculino terão duração de dois (02) tempos de trinta e cinco (35) minutos, com intervalos de cinco (5) minutos entre os tempos. Somente as partidas SEMI-FINAL e FINAL terão a duração de dois (02) tempos de (45) minutos com intervalo de dez (10) minutos entre os tempos.

§5º Haverá Decesso e Acesso para a 1ª Divisão e 2ª Divisão no naipe Masculino.

I. As 04 (quatro) últimas equipes classificadas da 1ª Divisão do naipe Masculino, descem para a 2ª Divisão.
II. As 04 (quatro) primeiras classificadas da 2ª Divisão do naipe Masculino, sobem para a 1ª Divisão.

§6º Caso alguma equipe da 1ª Divisão no naipe Masculino não confirme sua participação até o encerramento das inscrições, ficará a critério da Comissão Organizadora convidar equipes da 2ª Divisão, obedecendo-se a ordem de classificação do Campeonato anterior.

§7º As partidas serão realizadas de acordo com a Tabela, não sendo permitida a troca de datas ou ordem dos jogos, salvo, quando a Comissão Organizadora autorizar previamente.

§8º Cada equipe, obrigatoriamente, levará uma (01) bola oficial de futebol de campo em perfeitas condições, e esta será apresentada à mesa de arbitragem antes do início da partida.

§9º Cada equipe será responsável por sua BOLA, pois caso a mesma seja chutada para longe, cabe aos responsáveis pela equipe, buscá-la e entregá-la à mesa.

§10º A equipe que no desenvolver da partida ficar com número insuficiente de jogadores, ou seja, 06 (seis) atletas, incluindo o goleiro, a mesma perderá automaticamente o jogo e a equipe adversária vencerá a partida. Se a equipe infratora estiver vencendo a partida, o placar será automaticamente invertido.

Artigo 8º - Das Penalidades

Serão aplicadas as penalidades abaixo discriminadas, independente das REGRAS OFICIAIS.

§1º O atleta que receber 02 (dois) CARTÕES AMARELOS estará automaticamente suspenso por 01 (um) jogo, não podendo jogar a partida seguinte.

§2º O jogador EXPULSO de jogo (cartão vermelho), estará suspenso automaticamente não podendo jogar a partida seguinte, devendo aguardar o resultado do julgamento feito pela COMISSÃO DISCIPLINAR. O não comparecimento desse atleta no jogo seguinte é de responsabilidade do seu técnico/responsável, ficando a equipe sujeita a perda dos pontos (FASE CLASSIFICATÓRIA) ou eliminação (FASES ELIMINATÓRIAS) da competição.

§3º OS CARTÕES VERMELHOS serão computados desde o início da 1ª fase até o final da competição. Os CARTÕES AMARELOS serão computados desde o início da 1ª fase até as Quartas de final. A partir da SEMI FINAL, todos os cartões amarelos serão zerados.

§4º O CARTÃO VERMELHO não abonará o CARTÃO AMARELO.

§5º O atleta reincidente em CARTÃO VERMELHO (Expulso) será punido automaticamente com 2 (dois) jogos de suspensão. Caso o cartão vermelho tenha sido recebido por agressão moral ou física, o atleta poderá ser automaticamente eliminado da competição ou até mesmo de todas as competições promovidas pela SEMESP a critério da Comissão Disciplinar.

§6° A Equipe que causar WO (Walkover) por número insuficiente de jogadores em campo perderá o jogo e será automaticamente eliminada da competição. Caso a equipe infratora esteja empatando ou vencendo a partida, o placar será automaticamente invertido para 1 x 0 para a equipe adversária. Os atletas, dirigentes e equipe que causaram o WO poderão ser suspensos por até 2 (dois) anos das competições promovidas pela SEMESP.

§7º No caso em que a (s) equipe (s) se apresentar (em) com o número mínimo de jogadores (as), mas que seja suficiente para iniciar a partida, e estes (as) se negarem a entrar em campo, retardando o início do jogo, a arbitragem poderá confirmar a derrota da equipe por WO, sendo a mesma punida como se tivesse faltado ao jogo.

§8º Será passível de julgamento e punição pela Comissão Disciplinar, o (a) ATLETA ou DIRIGENTE, uniformizado ou não, que fizer qualquer reclamação à mesa de modo desrespeitoso e/ ou ofensivo.

§9º Em caso de W.O. a equipe infratora será eliminada da competição e o PLACAR será de 01X 00 para a equipe que seria sua adversária.

§10º O TÉCNICO, CAPITÃO OU DIRIGENTE que por qualquer motivo retirar a sua equipe de campo no desenrolar de uma partida, será eliminado do Campeonato podendo ser suspenso por até 2 (dois) anos

dos campeonatos promovidos pela SEMESP, acompanhado de sua equipe. Se o placar estiver favorável a equipe infratora, este placar será automaticamente invertido para a equipe que permaneceu em campo.

§11º Os Dirigente, membros das Comissões Técnicas ou Atletas que brigarem entre si ou tentarem agredir fisicamente árbitros, seus auxiliares ou membros da comissão organizadora estarão automaticamente eliminados da competição, não podendo participar mais de nenhum campeonato promovido pela SEMESP a critério da Comissão Julgadora.

§12º Os (as) atletas das equipes que brigarem entre si, relatado na súmula de jogo pelo árbitro ou coordenadores de campo, estarão sujeitos (as) a eliminação deste campeonato.

§13º Tentativa de agressão ao ÁRBITRO, SEUS AUXILIARES, ADVERSÁRIO OU MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA, por parte ***das TORCIDAS, poderá implicar na perda de campo***, punição dos dirigentes ou responsáveis pela (s) equipe (s) ou até mesmo na eliminação da equipe na competição a critério da Comissão Disciplinar.

§14º O (a) atleta, membro da comissão técnica, dirigente que ofender moralmente o ÁRBITRO, SEUS AUXILIARES, ADVERSÁRIO OU MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA estarão automaticamente eliminado do campeonato após julgamento do relato na súmula pela Comissão Disciplinar.

Artigo 9º – Do Sistema de disputa

Será definida no Congresso Técnico de cada divisão e naipe, com a participação de todas as equipes.

Artigo 10º - Contagem de Pontos

A contagem de pontos na FASE CLASSIFICATÓRIA ou 1ª FASE
será a seguinte:
VITÓRIA..... 03 (três) pontos
EMPATE ..... 01 (um) ponto
DERROTA..... Zero ponto

Artigo 11º - Critérios de Desempate

No sistema de chaves, em qualquer fase da competição, quando 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos ganhos, o desempate será feito da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

a) **Participação no Desfile de abertura da competição;**
b) **Presença no Congresso Técnico, confirmado pela lista de presença;**
c) **CONFRONTO DIRETO (utilizado somente no caso de empate entre duas equipes da mesma chave);**
d) **SALDO DE GOLS;**
e) **MAIOR Nº DE GOLS PRÓS;**
f) **MENOR Nº DE CARTÕES VERMELHOS;**
g) **MENOR Nº DE CARTÕES AMARELOS;**
h) **SORTEIO.**

§1º - Nas FASES DE OITAVAS, QUARTAS, SEMI-FINAL E FINAL, no caso de ocorrer empate em uma das partidas, haverá cobrança de 05 (cinco) PENALTIS para cada equipe na 1ª Série. Se persistir o empate haverá cobrança alternada de 01 (um) PENALTI para cada equipe até que se conheça o vencedor.
OS PENALTIS SERÃO COBRADOS POR ATLETAS DIFERENTES E ALTERNADOS, que terminaram a partida.

Artigo 12º - Dos Recursos

Os protestos a serem interpostos pelas equipes deverão ser encaminhados a Comissão Disciplinar, devidamente assinados pelo Capitão da equipe ou pelo técnico ou por um dirigente inscrito, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da partida em questão.(dias úteis).

Os protestos e recursos interpostos, **NÃO TERÃO EFEITO SUSPENSIVO** e em nenhuma circunstância implicarão na paralisação do campeonato, devendo a tabela seguir normalmente até o julgamento.

Caso algum recurso ou denúncia seja interposto, caberá ao requerente o ônus da prova.

Artigo 13º- Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão relatados pela Comissão Organizadora e devidamente
julgados pela Comissão Disciplinar.

Artigo 14º - O Júri (Comissão Disciplinar Especial)

Será composto por 04 (quatro) membros da SEMESP – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer conforme relacionados abaixo, para analisarem todos os recursos que forem interpostos durante o campeonato, bem como qualquer punição que será aplicada antes, durante ou após o campeonato.

- Renan Magnago
- Jocy Padilha
- Eduardo Pádua
- Antônio Buaiz (Presidente da CDE)

Artigo 15º - Da Premiação

Haverá premiação para os 3 (três) primeiros colocados na classificação geral em todas as divisões e naipes conforme abaixo:

1º Lugar - 01 Troféu e até 30 (trinta) Medalhas Douradas;

2º Lugar - 01 Troféu e até 30 (trinta) Medalhas Prateadas;

3º Lugar - 01 Troféu e até 30 (trinta) Medalhas Bronzeadas;
Premiação para:

- Artilheiro
- Melhor Jogador
- Melhor Goleiro

Artigo 16º - Das Disposições Finais

§1º: A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA, não se responsabilizara por quaisquer acidentes antes e após as partidas. No decorrer de uma partida, quando houver contusão ou acidente com algum integrante das equipes, arbitragem ou organização, o mesmo será encaminhado a unidade de saúde mais próxima para atendimento. A inscrição dos atletas na competição é de inteira responsabilidade do responsável pela equipe que consta na ficha de inscrição.

§2º: A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA, não se responsabilizará pelo pagamento de qualquer indenização ou prejuízo profissional que o atleta venha a ter em função de incapacidade provisória ou definitiva proveniente de contusão durante as partidas.

Qualquer dano às instalações esportivas praticado por ATLETAS, DIRIGENTES (COMPONENTES DA COMISSÃO TÉCNICA) OU TORCIDA, será de inteira responsabilidade da Equipe a qual pertencerem os infratores devendo haver ressarcimento do mesmo a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA ou a seus parceiros.

PMV – PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SEMESP – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
CEC – COORDENAÇÃO DE ESPORTES COMUNITÁRIOS